



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 124/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 4º, XVII, c/c art. 18 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017; o disposto na Lei nº 14.133/2021; a delegação prevista no art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência nº 234/2026, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0001304-22.2026.6.02.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 28/2026, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a empresa Justice AI Ltda, para prestação de serviço continuado de Solução de Inteligência Artificial (IA) generativa:

I – Rodrigo Ferreira Moura, Assessor de Contratações e Governança de TI (ACGTI), para exercer a função de Gestor do Contrato;

II – Raphael Cavalcante de Oliveira Neto, Assessor Consultivo da Presidência (ACON), para exercer a função de Fiscal Técnico;

III – Lucas Mendonça Clementino dos Santos, servidor lotado na Seção de Gestão de Contratos (SGC), para exercer a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Compete aos agentes designados exercer as atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Os agentes designados deverão praticar seus atos, no que couber, em conformidade com o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL